

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: dbr6z10s SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/12/2013 Projeto de resolução nº 555/2013 Protocolo nº 7177/2013 Processo nº 1411/2013
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR VALTER
DADA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao Senhor Valter Dada o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Novembro de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

VALTER DADA, é natural do município de Novo Horizonte Estado de São Paulo, nasceu em 19/10/1950 e em 1952 mudou-se com sua família para o Município de Marialva Estado do Paraná, filho do Senhor Ernesto Dada (*in memorian*) e Rosa Genaro Dada(*in memorian*). Ele casou-se com a Sra. Lourdes Carrara Dada, pai de três filhos sendo eles: Valterlir Dada, Adriano Aparecido Dada e Rosa Helena Dada. Possui formação apenas no primeiro grau.

Ao longo de sua carreira profissional, ajudou os seus pais até os seus quatorze anos no cultivo de café na área rural do Município de Marialva. Em 1964 passou a ser funcionário do Supermercado Borsari exercendo a função de balconista até 1970 e neste mesmo ano foi promovido a gerente exercendo essa função até 1977.

No ano seguinte, foi convidado para gerenciar a Fazenda Santa Fé também em Marialva permanecendo até 1980.

No início do ano de 1980, novamente foi convidado para gerenciar o supermercado Borsari, só que desta vez, no município de Nortelândia no Estado do Mato Grosso, onde passou a residir com toda a sua família, onde adquiriu um carinho especial por esta cidade. Foi presidente do União Garimpeira Esporte Clube de Nortelândia, onde foi feita uma excelente campanha, levando o time ao quarto lugar do campeonato mato-grossense, levando a equipe a Loteria Esportiva. Em 1993 passou de gerente a proprietário do Supermercado Borsari e nesse mesmo ano foi eleito vereador pelo partido PMDB. Dois anos depois ele vendeu o supermercado.

Já em 1997 foi eleito vice-prefeito pelo PFL e reeleito em 2.000 pelo mesmo partido, nesse período assumiu o cargo de prefeito por 25 dias.

Durante o período de 2005 a 2008, se afastou da política e passou a cuidar de sua propriedade, **Estância Palmeiras**, também no município de Nortelândia.

Ressalta-se ainda que em 2009 a 2012, foi Secretário de Transportes, Obras e limpeza Pública do Município de Nortelândia, onde fez um excelente trabalho merecendo assim o reconhecimento de toda a população.

No ano de 2012, foi eleito novamente vice-prefeito pelo partido DEM e em 2013 voltou a exercer a função de Secretário de Transportes, obras e limpeza pública.

No decorrer de todos esses anos, a sua família cresceu e seus filhos todos constituíram família residindo também em Nortelândia. O Senhor Valter se sente em casa e se orgulha muito de poder de alguma forma contribuir com o desenvolvimento do município e conseqüentemente do nosso Estado.

Desta forma, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados a sociedade mato-grossense, proponho a concessão de **Título de Cidadão Mato-grossense** ao Senhor **VALTER DADA**, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida é merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Novembro de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual